



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 00364.0000105/2025-88

Processo administrativo n.º 2025007991

Dispensa de licitação n.º 118/2025

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2025007991, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA **MOTONIVELADORA CASE 840B** PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO EXERCÍCIO DE 2025, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

|                      |                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Licitante contratada | <b>DF' TRATORES PEÇAS</b>                                     |
| CNPJ                 | 72.596.745/0001-76                                            |
| Valor da contratação | R\$ 3.050,40 (três mil e cinquenta reais e quarenta centavos) |
| BASE LEGAL           | Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.                      |

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Foi dada preferência ao julgamento por preço unitário considerando a necessidade de se realizar os serviços junto ao mesmo fornecedor das peças.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 13 de agosto de 2025.

CARLOS DE LIMA BARBOSA  
Gestor Municipal  
Decreto Nº 3.067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa**, **Secretário Municipal**, em 13/08/2025, às 09:41, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0585532** e o código CRC **9DEE03C0**.

00364.0000105/2025-88

0585532v3

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - \*\*\*.363.071-\*\*-AC SEMPRE RFB v2  
Date: 14/08/2025 09:01:54  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 2 de 2